

Revista da SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA

Diretor Responsável
 VICENTE MAURINO

PUBLICAÇÃO MENSAL DA
 SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA
 Rua Formosa, 367 - 19.º andar - Fones: 32-5901 e 32-5915
 SÃO PAULO - BRASIL

ANO XXXV - N.º 410
 JUNHO — 1955

Editor-Chefe
 Dr. Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães

Assessor Técnico de Pecuária
 Dr. Walter Corvalho de Miranda

O Café antes e após a suspensão das compras pelo I. B. C.

ANTONIO DE QUEIRÓS TELLES

Corria o mês de abril com os negócios cafeeiros em início de movimentação após o período de apatia, dando manifestos sinais de animação com preços em lenta mas decidida ascensão para o disponível. A confiança, fator principal nesse comércio começava a se restabelecer, após o tumultuoso período de sobressaltos que anteriormente sofrera.

As cotações do disponível elevavam-se com boas tendências apresentando níveis acima dos que eram pagos pelo I. B. C., o que vale dizer, acima dos preços mínimos estabelecidos por lei.

Nessa promissora situação surgiu inopinamente, nos últimos dias daquele mês, quando ninguém esperava porque sua extemporaneidade era patente, a declaração do Ministro da Fazenda de que o I. B. C. suspenderia suas compras por já ter adquirido a quantidade de café necessário ao estabelecimento do equilíbrio entre a produção e o consumo.

Por outro lado, a infeliz medida peca também por infringir dispositivo expresso do decreto 35.612 de 3 de junho de 1954 que estabeleceu o preço mínimo vigente até 30 de junho de 1955, que a declaração ministerial revogou sumariamente.

Contra a arbitrariedade desse ato, ferindo direito adquirido e de enorme repercussão tanto no Brasil como no estrangeiro, levantou-se a praça de Santos alegando justamente esse direito em face da lei, pleiteando a revogação da medida ou a indenização por perdas. Nesse sentido prossegue em suas demarches.

Para um mercado ultra sensível, que se restabelecia após tantos traumatismos, a deliberação em aprêo foi um choque profundo que paralizou de súbito todos os negócios de café. E, além da estagnação, os preços nos Estados Unidos apresentaram novas baixas chegando o café do Brasil a 53 cents por libra peso.

A cotação do disponível em Santos que no citado mês de abril estava na base de 430,00 passou depois da resolução ministerial para 390,00 não chegando a atingir 400,00 por 10 quilos senão os cafés finos que antes se vendiam a 440,00.

Houve portanto uma baixa real de Cr\$ 35,00 por 10 quilos ou Cr\$ 210,00 por saca.

No entanto o comércio e os cafeicultores que sofreram essa desvalorização de seu produto estavam preferentemente amparados, até 30 de junho de 1955 pelo decreto 35.612, que lhes garantia o preço mínimo anterior.

Acessados pela possibilidade de uma greve nas docas de Nova York de que se achavam ameaçados desde fins de Maio os importadores dos Estados Unidos, cujas compras eram limitadíssimas diante da situação do mercado, entraram no decorrer de junho a se refazer de seus estoques com alguma animação, daí resultando alta de cotações e aumento de transações para esse mês. Mas a paralisação do mercado retornou nos dias finais de junho e assim prossegue.

As cotações agora vigentes nos Estados Unidos a crise por que passa o mercado cafeeiro é apenas de confiança, como muito bem manifestou recentemente pela imprensa um ex-Ministro da Fazenda de S. Paulo.

De confiança sem dúvida, devido à política cambial que pesa como uma espada de Damocles sobre o café do Brasil, trazendo grandes apreensões ao comércio importador de todos os países.

Da sua solução dependerá o sorte do produto, portanto, da oportunidade na aplicação de medidas tendentes a modificações cambiais no Brasil, visto como está a testa do Ministério da Fazenda a individualidade que no país mais se manifestou e bateu pela liberdade do câmbio.

É de se esperar que enquanto não se esclarecer definitivamente essa situação o café continue a ser importado da mão para a boca com as menores saídas possíveis em nossos portos de exportação.

AO sr. Ministro da Fazenda cabe portanto a última e definitiva palavra para normalização do mercado. O que sinceramente desejamos é que S. Excia. tome essa resolução o quanto antes.